



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 168/2015

Em 23 de 04 de 2015

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

Ementa

DÁ NOME DE RUA EDSON DE SOUSA ROCHA - UMA DAS
DE NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTICA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 28 de 04 de 2015

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 09 de 06 de 2015

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 09 de 06 de 2015

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 168/2015

AUTORIA: Vereado Antonio Alves Pimentel Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 168/15 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que dá nome de rua Edson de Sousa Rocha e dá outras providências., vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “Edson de Sousa Rocha”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

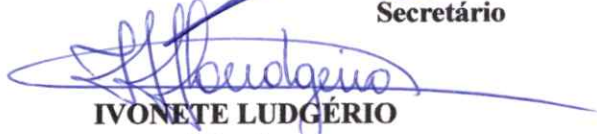
A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “Deputado Petrônio Figueiredo”, em 28 de abril de 2015.


NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário


IVONETE LUDGÉRIO
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande

(Casa de Félix Araújo)

Estado da Paraíba

Gabinete da Presidência

Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

Projeto de Lei nº 168 / 2015

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 23/04/2015 às 10:10 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

**Dá Nome de Rua EDSON DE
SOUSA ROCHA, e á outras
Providências.**

Art. 1º - Fica denominada de **COMERCIANTE EDSON DE SOUSA ROCHA**, uma das Ruas de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

Sala das S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 20 de abril de 2015.


Antonio Alves Pimentel Filho
Presidente

Justificativa:

Nosso homenageado EDSON DE SOUSA ROCHA é filho de José de Araújo Rocha e Olívia de Sousa Rocha (ambos in memoriam), natural de Campina Grande nasceu dia 05/03/1947 e faleceu dia 16/10/2005, foi casado com dona Marilda Pereira Rocha (assistente social aposentada) e dessa união nasceram quatro filhos, Daniela Pereira Rocha, Débora Pereira Rocha, Dilany Pereira Rocha e Leonardo Pereira Rocha, nora Marília Silva Dantas Rocha e o neto

Leonardo Pereira Rocha Filho.
Nosso homenageado foi comerciante no seguimento de calçados durante muitos anos, formado em Administração (turma pioneira - 1970) da FURNE (hoje, UEPB), foi professor no Colégio Alfredo Dantas e no Colégio Integrado da FURNE, contribuiu na equipe da Administração na gestão do então Prefeito Evaldo Cruz. Foi um homem apaixonado por sua cidade, Campina Grande.

Mais do que justo essa homenagem, no qual peço aos meus pares pela sua aprovação.

O Autor.